

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 5868/2022

Autor: Vereador Dr. Luiz Fernando

Assunto: Projeto de Lei que: *“TORNA OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO DE MENSAGEM NA CONTRACAPA DO CARNÊ DO IPTU, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE TEM DIREITO A ISENÇÃO DE PAGAMENTO NA FORMA DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões* para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 13 de julho de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente). Ausente o Vereador **Marcrean Santos** (Membro Titular).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2022

Rafael Martins da Cruz
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003500320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 15/07/2022 09:08

Checksum: **B134669CF610DBCEEC425190D330629DEA9B5F404D4EDF2146935B6E92A764D2**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003500320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

